



### ATA N.º 20/2023

Data da reunião ordinária: 06/10/2023

Início da reunião: 09:42 horas

Fim da reunião: 11:46 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

## Membros que comparecem à reunião:

#### Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

## **Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias
José de Moura Rodrigues
José Fernando Pereira Capela
Jorge Carneiro Morais Fidalgo
Sandra Manuela Justo Alves de Sousa
Manuel António Fernandes

### Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

		·	



**ATA N.º 20** 

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dr.ª Ma ria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorga Carneiro Morais Fidalgo, Dr.ª Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Sr. Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária.
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram nove horas e quarenta e dois mi nutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de outubro de dois mil e vinte e três na plataforma de gestão documental <i>Sharepoint</i> , cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs e 2.
1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 18/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE SETEMBRO
2- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO
SETEMBRO.
SETEMBRO



4.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 189/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
4.8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE OUTUBRO DE 2023 – PRO- POSTA
1
ATAS
1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N. ° 18/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE SETEMBRO.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em
ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão
e votação da aludida ata e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra
dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, a sua aprovação.
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição vota contra a aprovação
da ata porque, genericamente, entenderam que este documento tem uma redação descuidada
e não reflete o que se passou na reunião. Deu o exemplo do que consta redigido a folhas oito e
nove, onde não é feita a referência do que foi afirmado nessa reunião de que o jantar dos emi-
grantes é uma captação de investimento. Quanto ao pedido das ordens de pagamento desse
mesmo jantar, estas encontram-se mencionadas por duas vezes no texto da ata. Por outro lado,
a folhas trinta e seis aparece como citado por si o seguinte:" disse que a oposição não pode ter
essa validade política", não sabe, nem consegue perceber o que isso significa. Por último, apa-
rece no assunto da aprovação da escritura de usucapião das Portas da Peneda do Gerês, mais
precisamente folhas cinquenta uma, a referência a escolas o que está fora do contexto. Deste
modo, concluiu o senhor vereador que, pelos motivos supra expostos, a oposição justifica o seu
voto contra a aprovação da presente ata
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N. º 19/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE
SETEMBRO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em
ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão
e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.
O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues não participou na votação da ata uma vez que não
esteve presente na reunião a que a mesma diz respeito
<u>II</u>
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Intervenções:
Inscreveram-se para intervir neste período todos os senhores vereadores eleitos pelo Partido
Social Democrata.
Abriu este período antes da ordem do dia a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa que referiu





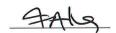
que, na passada assembleia municipal, a Senhora Presidente da Câmara tinha dito que o Insti-
tuto da Conservação da Natureza e da Floresta - ICNF, deu finalmente luz verde ao Projeto do
canil municipal. Pergunta se era só isto que faltava para que o canil fosse feito e quando come-
çava esta obra. Questionou ainda se o projeto do canil municipal tem financiamento através de
fundos comunitários.
A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que não tinha dito que o ICNF aprovava o projeto
do canil municipal, o que estava em causa é que esta entidade tinha de se pronunciar sobre a
sua localização e isto está sanado porque o parecer chegou. A localização do canil municipal
obriga porém a que, em compensação, haja a cedência de outro espaço que se situe em regime
Florestal e tenha as mesmas caraterísticas e as mesmas dimensões daquele onde se vai loca-
lizar o referido canil
O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se o terreno objeto
dessa compensação fica em RAN ou REN
A Senhora Presidente da Câmara referiu que não se lembrava de momento se o espaço a ceder
se situava em RAN ou em REN, mas podia confirmar se o senhor vereador quisesse no ofício
que recebeu do ICNF. Quanto ao financiamento deste projeto, disse que o mesmo se mantêm e
os serviços estão a tratar, sendo certo que se for necessário usar algum argumento para justificar
em termos de atraso, a demora neste processo prendeu-se com o ICNF que levou quase um
ano a emitir a informação que agora remeteu
O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues perguntou por onde vinha o financiamento deste
projeto
A Senhora Presidente da Câmara disse que é uma candidatura ao ICNF
O senhor vereador da oposição perguntou se a Senhora Presidente achava que o financiamento
neste caso se mantinha
A Senhora Presidente da Câmara afirmou que há programas do 2020 que justificando-se bem,
e neste caso existe argumentos para formular uma justificação, devido ao atraso da pronúncia
do ICNF, os financiamentos quase sempre se mantém
O senhor vereador da oposição aconselhou a Senhora Presidente a averiguar bem este assunto
porque os prazos de candidatura a estes fundos são perentórios e não deixam grandes margens
para não se cumprirem
A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou se havia alguma perspetiva quanto ao prazo
de início da obra
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a obra começará logo que se tenha aprovado
o terreno para proceder à referida compensação
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues questionou se vai haver alteração ao Plano
Diretor Municipal
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que relativamente a esta obra já estava prevista,
apenas havia a questão de uso do solo e por isso foi necessário o ICNF emitir parecer porque
as demais entidades já se tinham pronunciado. Disse ainda à senhora vereadora da oposição



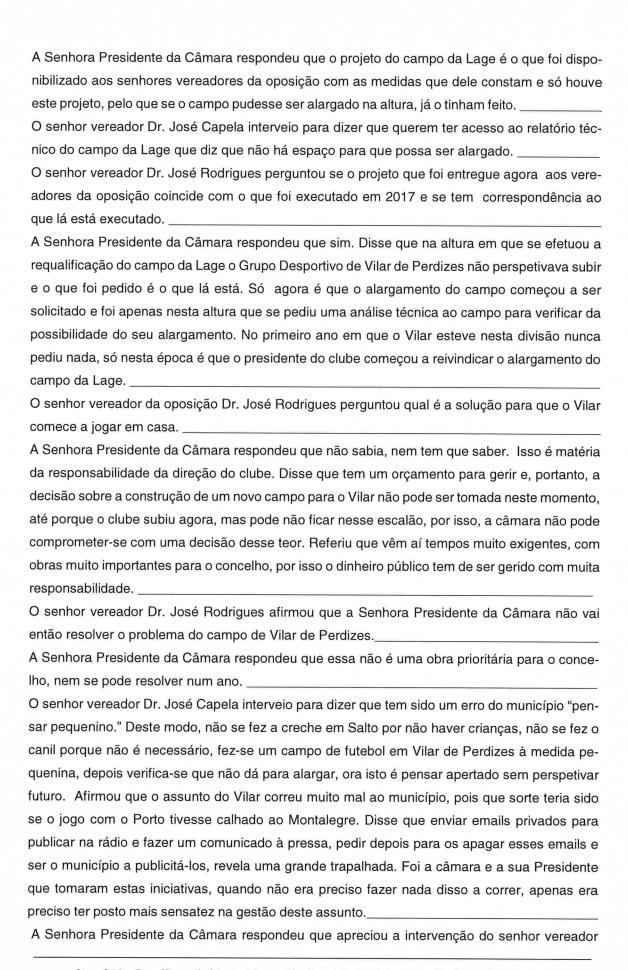
que não podia dar uma data certa para o arranque da obra porque ter-se-á de promover o con-
curso público de empreitada, por isso, não pode comprometer-se com datas.
A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa apresentou a seguinte interpelação e pedido de docu-
mentação, que seguidamente se transcreve na íntegra:
"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara
Prof.ª Fátima Fernandes,
INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO
Na Assembleia Municipal de 28.09.2023, afirmou que não é possível fazer obras no Campo da
Lage para o adaptar às competições nacionais, por falta de espaço. Em primeiro lugar, pedimos
cópia do relatório técnico onde se conclui isso. Em segundo lugar, qual é a solução? Quando é
que GD de Vilar de Perdizes vai poder jogar em casa?
Por fim, lamentamos que o jogo da Taça de Portugal entre o GD de Vilar de Perdizes e o FC do
Porto não se realize no nosso concelho. Perdemos todos. O clube já deveria estar a fazer os
seus jogos do Campeonato de Portugal em casa há muito tempo, como já aqui defendemos
várias vezes
Todo este folhetim era evitável e a imagem do concelho sai prejudicada, mais uma vez. A postura
e o comunicado do Executivo foram indecentes, ao ponto de se revelar correspondência que se
supõe privada. Inadmissível! Há linhas que não podem ser ultrapassadas
Montalegre, 06.10.2023. Os vereadores - José de Moura Rodrigues - Sandra Manuela Justo
Alves de Sousa – José Fernando Capela."
A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu à intervenção da senhora vereadora re-
ferindo que, quanto às questões técnicas e não técnicas que foram levantadas relativas ao
campo da Lage em Vilar de Perdizes, é entregue à oposição cópia do projeto do campo da Lage
para que possam tirar as respetivas conclusões. Ao contrário do que se dizia que se podia alargar
o referido campo em dois metros para um lado e quatro para outro, isso não é verdade, porque
para ficar com as medidas exigidas em termos oficiais, o mesmo teria de ser alargado em quatro
metros de um dos lados, por seis metros de cumprimento do outro lado. Sendo que se tem de
manter uma faixa de segurança, há que ter em conta que num dos topos do campo há uma
estrada suportada por uma barreira e do outro lado há um muro e casas. Sugeriu-se que se
fizesse um desbaste no morro de um dos lados para alargar o campo, o que não é fácil porque
existem casas e o arruamento, o que pode comprometer a segurança das pessoas e bens. Este
espaço é muito exíguo para se operar qualquer alargamento do campo no sentido do compri-
mento e da parte de baixo é a mesma coisa, tinha de se demolir o muro, o que é complicado
porque há casas desse lado. Sabemos todos que o futebol mexe com os sentimentos mais bá-
sicos do ser humano, mas não se pode ir atrás de paixões porque, enquanto membros deste
executivo, há outras responsabilidades a que se tem de atender. A resolução destas questões
não são tão simples como as pessoas fazem crer e o que pede aos senhores vereadores da
oposição é que, sem "politiquices", entendam o que está aqui em jogo porque tudo tem a sua
razão de ser. O campo da Lage é propriedade da Junta de Freguesia e foi cedido ao Grupo



Desportivo de Vilar de Perdizes e o presidente do clube, o senhor Márcio, pediu na altura para se colocar um relvado sintético no campo. O clube fez diligências para se fazer essa obra e mudar a iluminação, tendo, inclusive, havido uma candidatura para essas obras com a colaboração da câmara e tudo isto aconteceu antes de o clube subir de divisão. A requalificação do campo da Lage foi feita naquele pressuposto e nunca se registou qualquer queixa. Referiu que nunca porá em risco a circulação na via pública, as casas de habitação que existem no local, bem como o orçamento da câmara por causa da satisfação de uma questão pontual. Aliás, disse isso mesmo ao presidente do clube quando reuniu com ele, reiterando que estas situações merecem estudo e ponderação. Relativamente ao imbróglio do jogo entre Vilar de Perdizes e Futebol Clube do Porto, refere que a câmara tratou do assunto com toda a lisura e a maior transparência. Referiu que nunca o presidente do clube, assim que saiu o resultado do sorteio, ligou à Presidente da Câmara a pedir ajuda. No dia da assembleia municipal questionaram-na sobre o assunto, tendo respondido que seria dado o mesmo tratamento que no passado foi dispensado ao Grupo Desportivo de Montalegre quando jogou em Montalegre com o Benfica. Só por volta do meio-dia de quinta-feira foi informada de que o presidente Márcio tinha solicitado uma reunião e, apesar de ter agenda para essa tarde, não foi a esses compromissos para estar nessa reunião. Reiterou ao presidente Márcio que o Estádio Diogo Vaz Pereira estava cedido ao Clube de Montalegre por cinquenta anos, mas que o Chefe da Divisão do Desporto tinha falado com o presidente deste clube para colaborar em tudo o que fosse necessário para que o Vilar pudesse jogar naquele campo, o que foi anuído prontamente havendo o compromisso de cederem o campo, o bar e tudo o que necessário fosse. O presidente deste clube inclusive pediu este clube pedido à federação para que o jogo que tinham para a data em que realizaria o Vilar de Perdizes e Futebol Clube do Porto fosse alterado para permitir a utilização do campo. Referiu ao presidente do clube do Vilar que a câmara providenciaria as bancadas, a luz e a videovigilância, tal como fez para o jogo do Montalegre - Benfica e que tudo isso orçava mais de cem mil euros. A resposta do presidente Márcio foi que a câmara podia poupar os cem mil euros que gastaria para a realização do jogo em Montalegre e podia destiná-los à construção de um novo campo. Além disso, pediu que o apoiássemos a realizar o jogo com o Porto em Chaves. Perante esta contraproposta do senhor presidente do clube de Vilar, respondeu-lhe que a câmara não ia financiar um jogo para ser realizado na cidade de Chaves, nem um campo de futebol custava essa quantia e tinha de gerir um orçamento tendo em conta as necessidades de todos o concelho. Disse que o presidente a informou, nessa reunião, que ia então reunir-se com a direção do clube, ao que lhe esclareceu que tinha de o fazer com a maior urgência possível porque, do apoio que a câmara tinha para oferecer, decorriam implicações financeiras e era necessário promover os procedimentos legais para a contratação necessária que demoravam o seu tempo. Depois desta reunião, deslocou-se para Lisboa para estar presente no congresso anual dos municípios e não teve oportunidade de ver o novo email que o presidente do clube lhe endereçou e que apenas leu já no sábado, cujo o conteúdo é inadmissível. Referiu que, ao contrário do que se diz, não é ilegal



a divulgação dos emails trocados entre as instituições porque não estão em causa dados pesso-O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que pode não ser ilegal essa divulgação, mas é de baixo nível. A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o órgão câmara, a que todos os presentes pertencem, deve merecer maior respeito. O teor do email enviado pelo presidente do clube de Vilar, depois de tudo quanto a câmara lhe ofereceu, é despropositado e inconcebível, ao mencionar que o município tinha um ano para construir um estádio novo e que se não fosse cumprido incorreria em coimas. Fazer o senhor presidente do clube exigências que bem sabe não podem ser cumpridas pela câmara, é enxovalhar este órgão e revela total falta de responsabilidade. Quando respondeu ao email, fê-lo de forma educada, como lhe compete e que fique claro, que quem pediu com urgência a reunião foi o presidente Márcio pelo que até achou engraçado quando aquele lhe comunicou que estavam encerradas as "negociações" porque na verdade, não houve negociação nenhuma, nem a Presidente fez uma proposta, o que houve foi um pedido de ajuda urgente por parte do presidente do clube do Vilar, fez-se a reunião solicitada, deixou de ir para onde tinha de representar o município e constatou, por fim, que o presidente pediu ajuda quando já tinha tudo tratado em Chaves. A câmara fez o que devia ser feito neste assunto, pôs-se à disposição do Grupo Desportivo de Vilar para que o jogo pudesse ser realizado no concelho, tal como aconteceu com o Benfica, mas lamenta que a direção do clube não tenha respeitado nem a equipa, nem a comunidade, preferindo realizar o jogo no concelho vizinho. O orçamento da câmara é uma coisa séria, gerida com cuidado e parcimónia a favor das necessidades da população e do seu território, deste modo informou que nunca vai ceder a pressões, nem vai atrás de sentimentos acalorados de entidades que não percebem o que são relações institucionais, que pensam que por fazer alarido social, podem chegar onde querem. Voltou a repetir que não há ilegalidade alguma na divulgação dos emails e foram publicitados porque sustentam uma decisão. O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que compreende que a Senhora Presidente da Câmara tenha necessidade de se justificar através de um discurso extenso, mas quer dizer que a oposição não está aqui a representar o Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes, nem o seu presidente Márcio, tendo sido até muito comedidos nos comentários sobre o presente assunto do que se vê escrito por aí. Estão aqui como vereadores da oposição eleitos, não para defender o Vilar. Chegam, porém, à conclusão que o passivo na gestão deste assunto pertence à câmara e ao Partido Socialista e todos perderam. Referiu ainda que considera que há uma postura institucional que devia ser adotada pela Presidente da Câmara e não foi, porque tem responsabilidades como titular do órgão que outros não tem. Afirmou que se efetivamente há um relatório técnico onde se fundamenta que as obras do campo da Lage não podem ser efetuadas, quer ter acesso ao mesmo porque se o projeto do campo foi elaborado em 2017 e tinha mais quatro metros de largura e seis metros de cumprimento, então isso quer dizer que não foi cumprido. \_\_





porque está com uma atitude proactiva. Porém, importa dizer que ao município nada correu mal, ao contrário do que afirmou o senhor vereador, pois a câmara não tem competências nesta área, nem qualquer obrigação. É verdade que o município apoia o desporto, mas é aos clubes que cabe a organização destes jogos e destes eventos desportivos. O que aconteceu, neste caso, é que a câmara foi ao encontro das necessidades do Grupo Desportivo de Vilar e do seu presidente, mas este entendeu que o que era oferecido não chegava e resolveu responder com uma chantagem que pode até configurar crime.\_\_ O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a oposição não precisa das justificações dadas pela Senhora Presidente da Câmara porque a pergunta que fizeram é de âmbito técnico. A Senhora Presidente da Câmara respondeu que se não quisesse que desse justificações, então o senhor vereador não deveria ter feito as perguntas. \_ O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues apresentou um documento de protesto que se transcreve na íntegra da seguinte forma:\_ "Exma. Sr. a Presidente da Câmara - Prof. a Fátima Fernandes,\_\_\_\_\_ PROTESTO Na reunião de Câmara de 03.08.2023 apresentámos um protesto contra os frequentes erros e gralhas na ordem de trabalhos e contra os atrasos na disponibilização da documentação para as reuniões de Câmara, que classificámos como "sinais evidentes de desorganização e falta de responsabilidade política". Na altura a Prof.ª Fátima Fernandes pediu desculpa. Contudo, nesta reunião voltou a acontecer o mesmo e a documentação foi-nos disponibilizada com mais de três horas de atraso. Insistimos nesta questão por causa das acusações de falta de solidariedade com o Executivo na tomada de posição contra o parecer da APA que viabilizou a Mina do Romano (aprovação sem unanimidade). A Prof.ª Fátima Fernandes lançou uma campanha de intoxicação da opinião pública, pondo em causa a nossa posição contra as minas. Fez isto, por exemplo, na última Assembleia Municipal. Como muito bem sabe, somos clara e totalmente contra as minas em todo o concelho, seja em Morgade, na Borralha ou em qualquer outra zona do concelho. Fique a saber que estas acusações são uma deslealdade muito grave e podem por em causa o normal funcionamento da Câmara. Em primeiro lugar, quando quiser fazer acusações aos vereadores do PSD, deve fazê-lo nas reuniões de Câmara, onde eles se podem defender, e não na Assembleia Municipal, onde temos o nosso direito de resposta muito limitado. E não pode esquecer-se que o direito de resposta é uma regra base do estado de direito democrático. Em segundo lugar, há que esclarecer o seguinte: na reunião de Câmara de 03.08.2023, quando a Câmara deliberou contra a viabilização do EIA da Mina do Romano, o Parecer da Universidade do Porto apenas foi disponibilizado 15 minutos antes da reunião e o Executivo apresentou a sua proposta de Parecer durante a mesma. Independentemente das justificações, o Executivo está obrigado a disponibilizar estes documentos com a antecedência mínima de dois dias úteis e não o fez. Dada a relevância da questão, aceitámos deliberar sobre o assunto em circunstâncias anormais. Entretanto,





na discussão surgiu uma divergência, e ao contrário do Executivo, nós defendíamos que o Parecer da Universidade do Porto não deveria acompanhar a deliberação da Câmara. Num esforço de compromisso, acordámos todos que nos abstínhamos sobre a proposta do Executivo PS, que ainda ia ser aprimorada após a reunião, e a deliberação da Câmara a enviar para a APA incluía a nossa declaração de voto, na qual manifestámos clara e total oposição à Mina do Romano.\_\_ Prof.ª Fátima Fernandes, se concordou na altura, como é que nos acusa agora de falta de solidariedade? Isto revela oportunismo e falta de lealdade inadmissíveis. Isto sim, é populismo barato! E porque razão deveríamos prescindir da nossa posição e não o contrário? Então o Executivo PS tem um historial vergonhoso em matéria de exploração mineira, apresentou um documento fora de prazo, que ainda la ser alterado depois da votação, e pretendia que nós aderíssemos à sua posição de olhos fechados? Haja bom senso! Futuramente disponibilize a documentação dentro do prazo, para evitar quezílias estéreis. Ou, pelo menos, assuma os seus compromissos até ao fim. Montalegre, 06.10.2023. Os vereadores - José de Moura Rodrigues - Sandra Sousa - José Fernando Capela." A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao protesto apresentado pelo senhor vereador da oposição, dizendo que este deve estar a laborar em algum erro porque afirmar que se apresentou na reunião um documento que ainda ia ser alterado é mentira. Aliás se o senhor vereador comparar o documento da proposta e o que ficou exarado na ata da reunião vê que é igual e a única divergência que na altura foi suscitada relacionava-se com a inclusão do parecer da Universidade do Porto que os senhores vereadores da oposição não queriam que fosse mencionado no parecer da câmara porque entendiam que era favorável às minas.\_ O senhor vereador Dr. José Rodrigues reiterou que nessa reunião de câmara a Senhora Presidente apresentou a referida proposta de parecer, mas disse que o mesmo ia ser aprimorado e concordaram com isso, sem saber quais eram as alterações, porém o que está a ser posto agora em causa, é que posteriormente, veio acusar a oposição de falta de solidariedade por se terem abstido na votação de um documento que ainda seria alterado após deliberação. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que a proposta foi analisada aqui nesta mesa e foi dado tempo aos senhores vereadores da oposição para que sobre ela se debruçassem, foi também lida e relida, referindo-se até que as transcrições que dela constavam eram retirados dos pareceres enviados pelas universidades e configuravam a argumentação aduzida para o parecer. Disse ainda que, sobre este assunto, a única discordância que os senhores vereadores da oposição manifestaram é que não queriam que se fizesse referência ao parecer da Universidade do Porto, o que não foi aceite. Explicou-se na altura que, apesar de a análise enviada por essa instituição não nos parecer séria pois só se cingia ao lobo ibérico, defendeu-se que a mesma devia ser junta à emissão do parecer desfavorável da câmara para que depois não dissessem que a câmara andou a esconder ou a sonegar informação.\_\_ O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que a Senhora Presidente da Câmara tem de

entregar os documentos que fazem parte da ordem de trabalhos das reuniões aos vereadores

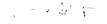


com quarenta e oito horas de antecedência porque é o que está estipulado na lei.
A senhora Presidente da Câmara afirmou que não tinha mais nada a dizer sobre este assunto e
que se o senhor vereador quisesse fazer valer esse argumento o tivesse invocado na altura
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues respondeu que a Senhora Presidente deve
alterar o seu comportamento porque futuramente a continuar assim pode trazer-lhe problemas
sérios.
A Senhora Presidente da Câmara disse para o senhor vereador não a ameaçar porque não tinha
medo de nada, nem dele nem de ninguém, como não vai em chantagens do presidente do Grupo
Desportivo do Vilar, nem em pressões vindas de onde vierem. Referiu que a oposição se absteve
na deliberação sobre a proposta de parecer desfavorável às minas apresentada pela câmara e
é isso que resulta da deliberação constante da ata
A senhora Vice-presidente Dra. Ana Isabel Dias interveio para dizer que a proposta de parecer
desfavorável às minas foi levada à reunião de câmara sem estar fechada, o que traduz da parte
do executivo boa-fé e foi na perspetiva de que todos dessem desse modo contributos para a sua
melhoria. Verifica que do ponto de vista moral era esta a conduta que se afigurava correta,
porém conclui agora que não se pode agir deste modo com a oposição
O senhor vereador Dr. José Capela interveio e apresentou o seguinte documento que se trans-
creve:
"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara
Prof.ª Fátima Fernandes,
INTERPELAÇÃO
Na reunião de Câmara do passado dia 26.05.2022, perguntámos se o Município ia pagar alguma
indemnização à empresa Maeiro Carvalho, Lda, por não ter sido possível iniciar os trabalhos na
empreitada "Arranjos Urbanísticos de Salto", na Primavera de 2021, por causa dos atrasos na
expropriação dos terrenos onde estava previsto ser construído o Pavilhão Multiusos de Salto
Na altura o Executivo garantiu que não seria paga qualquer indemnização à empresa contratada.
Contudo, as máquinas em causa, de grande porte, continuam lá. Estranhamos este facto, porque
são ativos da empresa que não estão a ser rentabilizados. Por isso perguntamos:
1.O contrato de empreitada supra já foi rescindido? Confirma que não vai haver indemnizações
a pagar por parte do Município?
2.As expropriações estão concluídas e o Município está em condições de iniciar as obras?
No passado dia 04.10.2023, foi apresentado publicamente o esboço do projeto a que agora se
chama Urbanização Este da Vila de Salto, que inclui o Pavilhão Multiusos, a Creche, o Jardim
Infantil e a urbanização de toda aquela área.
Durante a apresentação tivemos a oportunidade de destacar a opção pela não inclusão do Es-
tádio de futebol de 11, o qual estava orçamentado em 1,7M€ no projeto anterior. Sempre defen-
demos que esse Estádio não fazia sentido, o que nos valeu acusações de todo o tipo, nomeada-
mente de sermos contra Salto. Pelos vistos tínhamos razão e agora este Executivo do PS vem
reconhecê-lo.





Também tivemos a oportunidade de lamentar que a piscina de veraneio que constava no nosso programa eleitoral ainda não conste no projeto, bem como de defender a necessidade e a urgência das obras em causa. No entanto, não foram apresentadas estimativas orçamentais e nós, por lapso, também não perguntámos. \_ 3. Mas perguntamos agora: já existem estimativas orçamentais? Quanto é que vai custar toda a obra e cada uma das partes? \_\_ Montalegre, 06.10.2023. Os vereadores - José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa."\_ A Senhora Presidente da Câmara respondeu a esta interpelação referindo que não vai haver indemnização nenhuma por parte da câmara à empresa Maeiro & Carvalho porque a obra dos os arruamentos consta do Contrato-programa da EHATB e na altura foram as obras suspensas e comunicado à empresa. O facto de a empresa ter máquinas no local, a câmara não tem nada a ver com essa situação. O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se nesta alteração ao projeto inicial que agora se chama "Urbanização Este da Vila de Salto" o arruamento é o mesmo. A Senhora Presidente da Câmara disse que havia um projeto que foi a concurso e que está previsto no Contrato Programa da EHATB como já referiu. Houve um início da obra, mas decorrente das expropriações dos terrenos foi, entretanto, suspensa, o que foi comunicado à empresa. Com a revisão que se fez ao projeto, o arruamento prevê aumento do estacionamento para servir o lar, jardim infantil e gimnodesportivo. Referiu que com a revisão do projeto inicial houve também uma nova orçamentação e apresentado um novo mapa de trabalhos ao adjudicatário da obra. Disse que as expropriações do Baixo Barroso estão concluídas, publicadas em diário da república apesar de existirem pessoas que não concordam com elas, mas tem de entender-se que as obras que se querem realizar são necessárias para melhorar o local e satisfazer necessidades das pessoas de Salto. Informou ainda que cerca de dois terços dos terrenos expropriados não vão ser necessários devido à revisão do projeto e poderão reverter para os seus proprietários se assim quiserem. Referiu que o projeto vai para a frente e brevemente ver-se-á as máquinas a trabalhar. Disse ainda que quanto aos valores que o senhor vereador José Capela tinha perguntado em relação ao projeto para Salto, são cerca um milhão e seiscentos euros para o Multifunções, cerca de novecentos mil euros para a creche e quatrocentos mil euros para o arruamento, valor este que está incluído no contrato-programa da EHATB. Quanto à piscina para Salto, se fazia parte do programa eleitoral do Partido Social Democrata, não fazia do programa do Partido Socialista, por isso vai esperar-se para ver o que o futuro reserva, sendo certo que há um projeto muito interessante para o Torrão da Veiga.\_ O senhor vereador da oposição Dr. José Capela disse que o ditado é velho, ou seja, "só perde quem tem." Quem foi objeto de expropriação de terrenos fica prejudicado porque se fez a avaliação do terreno a um valor e os terrenos que não são abrangidos pela expropriação, vão depois ficar mais valorizados pelas obras a efetuar. Por outro lado, a implementação deste projeto vai afetar os terrenos da família Borralheiro, mas os proprietários dos terrenos vizinhos é que vão





lucrar. Referiu ainda que a euforia na apresentação do projeto da "urbanização Este da Vila de Salto," no passado dia quatro, não foi nenhuma porque a população apenas espera que aconteça alguma coisa, apesar de a localização do projeto não se revelar a melhor e isso foi dito até por pessoas do Partido Socialista. Afirmou que este projeto tem efetivamente de se fazer porque é de extrema prioridade. Na sua opinião, a avenida prevista no projeto não serve a ninguém porque vem desembocar atrás da igreja velha onde passa apenas um carro de cada vez e um autocarro passará com extrema dificuldade. Não vê qualidade neste projeto, é só mais um arruamento e não sabe se em frente ao posto médico vai ser necessário fazer obras para a passagem dos autocarros, já que pelo outro lado não passam. Na sua perspetiva, havia outros terrenos para se fazer esta obra. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, efetivamente, os terrenos da família Borralheiro são maioritariamente atingidos e poder-se-á perspetivar a atribuição desse nome à toponímia local como forma de prestigiar essa família. Aliás como sabe o senhor vereador, o passado é a única coisa que não se pode mudar e não se pode esperar mais porque os avisos para as candidaturas ao quadro comunitário estão a sair e se não se faz esta obra agora, corre-se o risco de se perder esses fundos. O senhor vereador Dr. José Capela perguntou se a obra do arruamento podia esperar, uma vez que faz parte do contrato – programa celebrado com a EHATB. \_ A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não e referiu que os autocarros vão ter onde estacionar e circular, sendo que o arruamento para cima é para o trânsito ligeiro. O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que não tem qualquer problema que esta obra prevista para Salto seja inaugurada na altura das eleições porque este projeto é essencial e necessário para a terra. Disse que quer que fique claro que se for a Senhora Presidente da Câmara a inaugurar esta obra em 2025 ficará muito satisfeito. A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador que o que tinha afirmado são boas palavras.\_ O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que se fosse possível fazer o arruamento até onde seja possível e não se estragar terrenos agrícolas e ir depois fazendo o resto de futuro, será o ideal.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ш

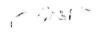
# INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

## 4.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dr.ª Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:



"À Reunião de Câm	ara de 06.10.202	3			
PROPOSTA: PRO	GRAMA Abem: R	ede Solidária do Medica	mento		
No âmbito do PRO	GRAMA Abem: R	ede Solidária do Medica	ımento, e d	das Normas d	e atribuição
do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agre-					
gados familiares ca	ndidatos que inte	gram o Programa Abem,	com defer	imento do pro	cesso cons-
tante no n.º 1, alínea	a a) e com a renov	vação dos processos cor	nstantes no	n.° 2, alínea	a)
A Vereadora da Açã	io Social, (assina	tura ilegível), Ana Isabel	Alves Dias	"	
Em anexo a esta p	roposta encontra	-se o enquadramento le	gal que fu	ındamenta a p	oroposta de
deferimento do pro-	cesso com o n.º	37/14/RSM/2023 (2 cart	tões) e a r	enovação dos	processos
números 0309956 (	2 cartões) e 0306	047 (1 cartão)			
		que se encontra junto,			
		al deliberou, por unanin			mos e com
os fundamentos cor	nstantes, a aludid	a proposta			
À Divisão Sócio Cu	ltural e Educação	(DSCE) para efeitos de	notificaçã	o e acompanl	namento da
execução material o	da presente delib	eração			
4.2. CONCESSÃO D	E APOIO FINANC	EIRO À FAMÍLIA – COMI	PONENTE	SOLIDÁRIA –	2.º FILHO E
SEGUINTES – PROP	OSTA.				
Foi presente, para d	leliberação do exe	ecutivo municipal, relativ	amente ao	assunto men	cionado em
epígrafe, uma propo	osta subscrita pela	a Comissão Especializad	da para a s	eleção das ca	ndidaturas,
		l de Concessão de Apoi		iro à Família,	a qual infra
se transcreve:					
		3			
PROPOSTA					
Assunto: Proposta	de Concessão de	e Apoio Financeiro à Fa	mília – Co	mponente so	lidária – 2.°
filho e seguintes					
A Comissão Especi	alizada para a se	leção das candidaturas,	no âmbito	do Regulame	ento Munici-
pal de Concessão d	e Apoio Financeir	o à Família, reuniu no pa	assado dia	29 de setemb	ro de 2023,
pelas 10 horas, para	a aplicação das n	ormas constantes do ref	erido Regu	ılamento	
Instruído e analisad	o o processo de o	andidatura apresentado	, verifica-s	e que a reque	rente reúne
as condições, assim	n propõe-se à Ex.	<sup>a</sup> Câmara o seu deferime	ento:		
N.º processo	Nome	Criança(s)	Apoio	Data nascimento	Fim apoio
114/08/ACS/B/2023		***************************************	30.00 €	20/06/2023	19/6/2030
Montalegre, 29 de s	etembro de 2023	"			
A Vereadora da Aç	ão Social, (assin	atura ilegível), Ana Isab	el Alves D	ias, a Chefe	de Divisão,
		arroso Afonso e a Chefe			
Ana Rita Velho Ped				*	,





Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de
docs. n.°s 4 e 5
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta
À Unidade de Inclusão e Ação Social para efeitos de notificação e acompanhamento da execu-
ção material desta deliberação
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos

#### IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

## V INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

VI

## PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.3. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA - SANEAMENTO - RSU N.º 062230900001 (CIL

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 SERVIÇOS URBANOS

8900) – PROPOSTA
Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em
título, um pedido de pagamento em prestações de dívida relativa ao consumo de água e serviços
agregados, formulado pelo consumidor com o CIL n.º 8900. Sobre este pedido foi exarado um
despacho em 19.09.2023 pelo senhor vereador com competência delegada Dr. Jorge Fidalgo
que refere: "À reunião de Câmara."
Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de
cópias como docs. n.ºs 6 e 7
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo de
pagamento em prestações, ao requerente com o CIL n.º 8900, o qual ficará sem efeito caso se
verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, situação
que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento
de água
À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acom-

# VII OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

panhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_



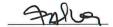


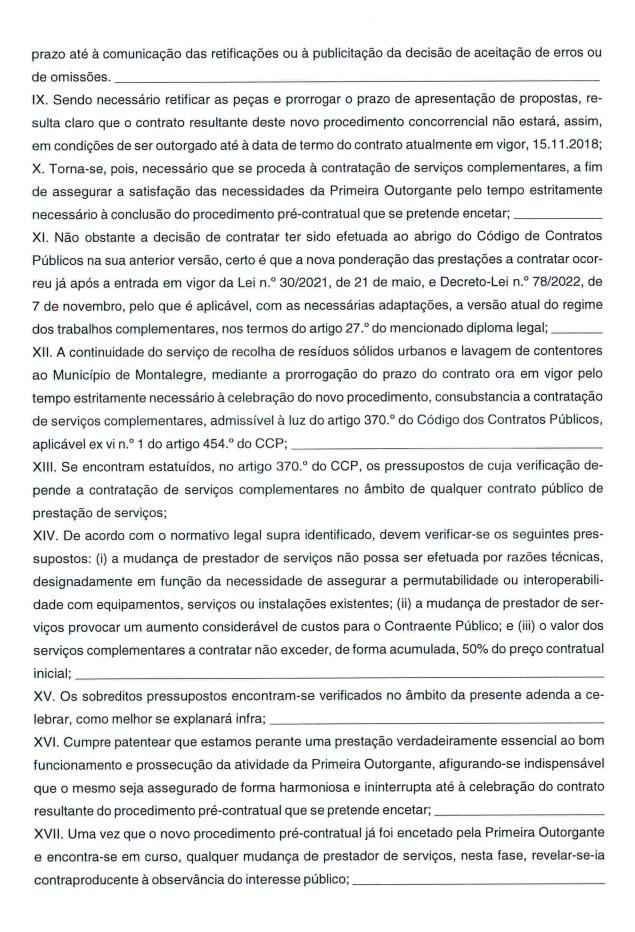
### VIII

## FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS

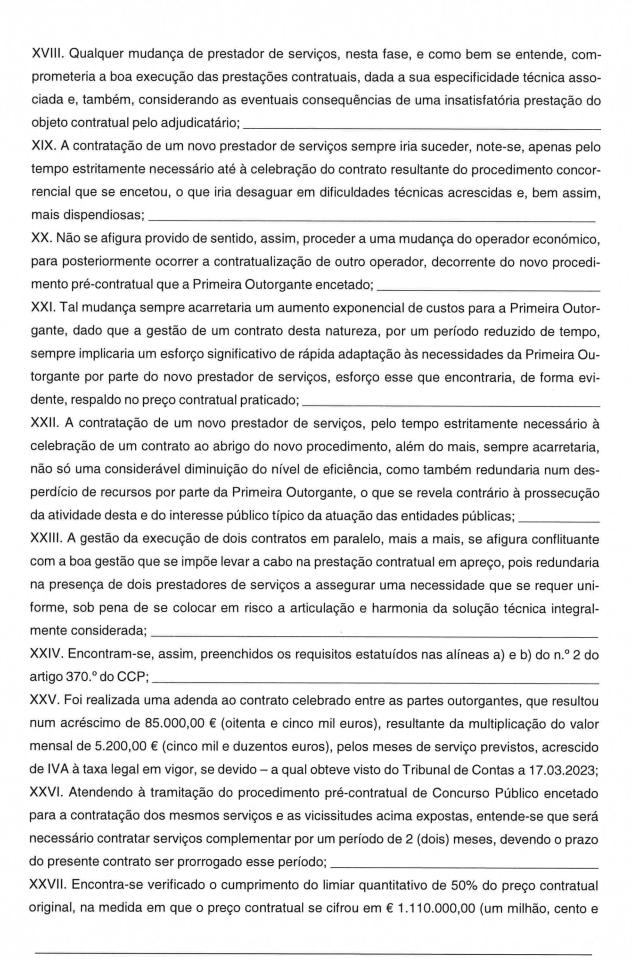
4.4. ADENDA AO CONTRATO N.º 53/2018 "RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LAVA-
GEM DE CONTENTORES AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE" - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM-
PLEMENTARES. DF N.º 13/2018 – PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, uma proposta exarada pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Fátima Fernandes
em 25 de setembro do ano em curso cujo teor se transcreve de seguida na íntegra:
"PROPOSTA / 2023
Assunto: Proposta de Adenda ao Contrato n.º 53/2018 "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e
Lavagem de Contentores ao Município de Montalegre" - Contratação de serviços complementa-
res. DF N.º 13/2018
I – DA MOTIVAÇÃO
Considerando que:
I. No dia 1 de agosto de 2018, as partes ora outorgantes celebraram um contrato tendo em vista
a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e lavagem de contentores ao
Município de Montalegre;
II. Pela prestação objeto do referido contrato e pelo cumprimento das demais obrigações plas-
madas no mesmo, a Primeira Outorgante deveria pagar à Segunda Outorgante o valor global de
€ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acres-
centado à taxa legal em vigor, a pagar nos termos especificados no Caderno de Encargos cor-
respondente;
III. De acordo com a cláusula 3.ª, o prazo de vigência do contrato é de 5 anos, a contar da data
de obtenção do visto do Tribunal de Contas;
IV. O contrato celebrado entre as partes obteve visto do Tribunal de Contas a 15.11.2018, pelo
que terminará a sua vigência a 15.11.2023;
V. Encetou a Primeira Outorgante, de forma atempada, as diligências necessárias à preparação
de um procedimento pré-contratual tendente à aquisição de serviços de recolha de resíduos só-
lidos urbanos e lavagem de contentores ao Município de Montalegre, adequado às necessidades
atuais daquela;
VI. Nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, foram solicitados esclarecimentos e levantados erros e
omissões das peças do procedimento por três interessados;
VII. Dos erros identificados pelos interessados e aceites pela Primeira Outorgante resultou a
necessidade de retificação das peças do procedimento;
VIII. Uma vez que será necessário retificar as peças do novo procedimento pré-contratual ence-
tado e tal retificação consubstancia uma alteração de aspetos fundamentais das peças do pro-
cedimento, será necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP, prorrogar o prazo de
apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele

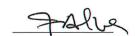
10- Kat











dez mil euros) pelo que o acréscimo do mesmo a título de serviços complementares nunca po-
deria ultrapassar os € 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros);
XXVIII. Considerando que o valor diário inicialmente contratado era de € 602,41, (seiscentos e
dois euros e quarenta e um cêntimos), e que esse valor foi revisto, de acordo com o disposta na
cláusula quarta do Caderno de Encargos, ao longo dos cinco anos contratuais, sendo hoje de €
658,41 (seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) e o valor mensal a pagar
pela prestação de serviços complementares visados pelo Tribunal de Contas em 17.03.2023 é
de € 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), a contratação dos novos serviços implica um acrés-
cimo de € 50.563,01 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três euros e um cêntimo), encon-
trando-se o total dos serviços complementares abaixo do limiar supra calculado, pelo que se tem
por verificado o requisito estipulado n.º 4 do artigo 370.º do CCP.
II - DA PROPOSTA
Face ao exposto, propõe-se ao executivo municipal que sejam contratados serviços complemen-
tares e que seja aprovada a minuta da referida adenda, em anexo
Montalegre, Paços do Concelho, 25 de setembro de 2023.
A Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
Junto a esta proposta encontram-se os documentos que abaixo se reproduzem:
"Minuta da 2ª adenda ao contrato n.º 53/2018
MINUTA DA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
E LAVAGEM DE CONTENTORES AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de recolha de resíduos
sólidos urbanos e lavagem de contentores ao Município de Montalegre, nos termos do disposto
no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos,
ENTRE
, titular do cartão de cidadão número, válido até,
,natural da freguesia de, concelho de, e residente na, que
outorga na qualidade de e em representação do Município de Montalegre, com o
NIPC 506 149 811, com sede na Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre, conforme
resulta da ata de instalação da respetiva Câmara Municipal de três de novembro de dois mil e
vinte e dois, doravante designado como Primeira Outorgante,
E
, titular do cartão de cidadão número, válido até,
,natural da freguesia de, concelho de, e residente na, que
outorga na qualidade de, e em representação da firma SUMA - Serviços Urbanos
e Meio Ambiente, S.A., número de identificação fiscal 503 210 560, com sede na rua Mário Dio-
nísio, nº 2, 2799-557 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lis-
boa, sob esse mesmo número, com o capital social de 12.500.000,00 euros, doravante desig-
nada Segunda Outorgante,
Que se rege pelas seguintes cláusulas e demais legislações aplicáveis:

1518



Cláusula 1.ª
Objeto
O presente contrato tem como objeto principal a formalização dos serviços complementares a
realizar no âmbito do contrato celebrado - Aquisição de Serviços de recolha de resíduos sólidos
urbanos e lavagem de contentores ao Município de Montalegre.
Cláusula 2.ª
Preço contratual dos serviços complementares
O preço contratual dos serviços complementares mencionados na cláusula anterior traduz-se
num acréscimo de € 50.563,01 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três euros e um cêntimo),
acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido.
Cláusula 3.ª
Modo de prestação dos serviços complementares
Os serviços complementares previstos no presente contrato devem ser prestados de acordo com
as especificações técnicas do Caderno de Encargos.
Cláusula 4.ª
Prazo da prestação dos serviços complementares
Os serviços complementares previstos no presente contrato devem ser prestados até 15 de ja-
neiro de 2024.
Cláusula 5.ª
Contrato
À exceção da alteração realizada nos estritos termos referidos nas cláusulas anteriores, o con-
trato para prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e lavagem de contento-
res ao Município de Montalegre e comunicação, rege-se pelo conteúdo normativo das suas
cláusulas, na sua redação original e, bem assim, pelas disposições legais e regulamentares apli-
cáveis, não resultando para estas qualquer alteração por força da presente adenda.
A presente adenda vai ser assinada digitalmente pelas Partes Outorgantes, que ratificam na
totalidade o seu conteúdo, por ser expressão fiel da sua vontade
Pela Primeira Outorgante:
Pela Segunda Outorgante:"
Esta proposta de adenda ao contrato n.º53/2018 de "recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e
Lavagem de Contentores ao Município de Montalegre" foi objeto de cabimento sob o n.º 858 em
21.09.2023
Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 8,9 e 10
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes a aludida proposta e nesses termos aprovou a contratação de serviços
complementares de recolha de resíduos sólidos urbanos e lavagem de contentores ao município
de Montalegre, bem como, a minuta da referida adenda supratranscrita
À Unidade de Contratação Pública para os devidos efeitos.

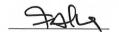


## IX GESTÃO AUTÁRQUICA

#### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

T GEOTAG DE TIEGOTIGOS TIGIMATICO
4.5. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PEDRO MIGUEL GONÇALVES - PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta exarada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Fátima Fernan-
des, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra:
"Proposta
Assunto: Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador, Pedro Miguel Gon-
çalves Araújo/proposta de consolidação
Considerando que por despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 29 de março de
2023, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que se operasse a mobilidade interna
intercarreiras, com efeitos a 01 de abril de 2023, com a duração máxima de 18 meses, do traba-
lhador Pedro Miguel Gonçalves Araújo, da carreira e categoria de assistente técnico para a car-
reira e categoria de técnico superior, passando a auferir a remuneração correspondente à posi-
ção 2, nível 16 da carreira de técnico superior, com a remuneração de 1.333,35 € nos termos do
artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;
Considerando que a consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista
no artigo 99.°-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações;
Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que
estão reunidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 99º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho (a consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b), do n.º1, do mesmo
artigo 99.°-A, existem postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal, aprovado, para o ano
de 2023; a mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de
destino);
Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentadas
pela Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto, as quais evidenciam o seu parecer favorável à
consolidação em causa e que aqui se dão por integralmente reproduzidas
Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, com efeitos a 01 de
outubro de 2023, a mobilidade do trabalhador atrás referido e a exercer as funções/competências
correspondentes à categoria de técnico superior, passando a auferir a remuneração correspon-
dente à posição 2 nível 16, de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da
alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder-se à sua publicitação
nos termos legais aplicáveis.
Montalegre, 03 de outubro de 2023
A Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Al-
ves"





Este documento vai ficar arquivado junto a esta ata sob a forma de cópia como doc. n.º 11
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação defini-
tiva da mobilidade do trabalhador identificado na proposta apresentada e de acordo com os fun-
damentos legais vertidos na mesma.
À Secção dos Recursos Humanos para os devidos efeitos
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
4.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/09/2023 A 02/10/2023, PARA
CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Foi presente pela Secção de Gestão Financeira (SGF), para efeitos de conhecimento do execu-
tivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período
compreendido entre os dias dezoito de setembro a dois de outubro de dois mil e vinte e três, na
importância global ilíquida de € 876.880,02 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta
euros e dois cêntimos)
Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 12.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
4.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 189/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MU-
NICIPAL.
Foi presente pela Secção de Tesouraria, para conhecimento do Executivo Municipal, o resumo
diário da tesouraria n.º 189, respeitante ao dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, o qual
aponta para o total de disponibilidades na ordem de € 7.986.442,59, sendo € 7.219.600,76 a
título de dotações orçamentais, e € 766.841,83 a título de dotações não orçamentais,
Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documen-
tos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 13
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
X
ATIVIDADE REGULAMENTAR
XI
DIVERSOS
4.8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE OUTUBRO DE 2023 – PRO- POSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta elaborada pelo Chefe da Divisão
de Obras Municipais (DOM), Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, cujo teor se transcreve na
íntegra, para os devidos efeitos:
"PROPOSTA:
Assunto: Proposta de condicionamento de trânsito para o evento Sexta 13 de outubro de 2023
I – DA JUSTIFICAÇÃO
Devido à realização do Evento Sexta 13, torna-se necessário proceder ao condicionamento de
trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre



Est	e condicionamento é necessário por forma a não congestionar o centro da vila na chegada a
Mor	ntalegre, antes do espetáculo, proporcionar uma maior fluidez no escoamento do trânsito
apó	s o término do espetáculo e como por questões de segurança pública.
II –	DA PROPOSTA
As	ruas a cortar/condicionar são as seguintes:
	Corte da Rua do Cerrado no sentido do loteamento para a Rua do Avelar, a partir das 17.00h
	de sexta dia 13;
b)	Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno
	Álvares Pereira, a partir das 23.00h de terça dia 10;
c)	Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Av. D. Afonso III, a partir das
	22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5
	de outubro, 25 de novembro, 1 de dezembro;
d)	Corte da Rua dos Ferradores no cruzamento com a Rua da Costa, a partir das 22.00h de
	quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de outubro,
	25 de novembro, 1 de dezembro, Largo do Açougue, Rua do Reigoso e Rua do Forno Velho;
e)	Corte da Rua do Forno Velho, na intersecção com a Rua do Reigoso, a partir das 9.00h de
	sexta 13 provocando corte na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de outubro, 25 de novembro,
	1 de dezembro, Largo do Açougue;
f)	Corte do Largo Luis de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira; a partir
	das 22.00h de quinta dia 12;
g)	Corte da Rua Victor Branco, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das
	22.00h de quarta dia 11, provocando corte na Rua do Reigoso, Botica, Travessa Vítor
	Branco;
h)	Corte do Largo Luís de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir
	das 22.00h de quarta dia 11;
i)	Condicionamento da Av. D. Nuno Alvares Pereira, apenas permitindo a circulação de auto-
я.	carros a partir das 17.00h de sexta dia 13;
j)	Condicionamento da Rua General Humberto Delgado, apenas permitindo a circulação de
	autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13;
k)	Condicionamento da Rua da Corujeira, apenas permitindo a circulação de autocarros no
	sentido descendente, a partir das 17.00h de sexta dia 13;
I)	Corte do acesso ao campo da feira na Rua João Rodrigues Cabrilho, apenas permitindo o
	acesso a autocarros, a partir das 18.00h de quinta dia 12;
m)	Corte da Rua do Avelar na intersecção com a Rua do Cerrado não permitindo a circulação
	para a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 17.00h de sexta dia 13.
O t	écnico, (assinatura ilegível), Mário Alberto Gonçalves da Costa
An	exo: "Mapa de condicionamento de trânsito a vigorar na semana do evento"."
Esi	te documento, bem como o respetivo anexo, vai ficar arquivado sob a forma de cópia como
do	c. n.° 14

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para chamar à atenção de que na proposta
estava indicado que a Rua Dr. Victor Branco seria cortada na quarta-feira, quando nessa rua
existe uma farmácia, na quinta-feira seguinte é dia de feira, pelo que se assim for as pessoas
ficam com a sua mobilidade muito reduzida.
A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que há um erro nesse item da proposta porque
essa rua só será cortada na quinta-feira à tarde.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta de condicionamento de trânsito para a realização
do evento Sexta 13
À Divisão Administrativa para os devidos efeitos, nomeadamente a publicitação por meio de edi-
tal da presente deliberação
tal processio della gade.
XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. N.° 2 do artigo 49.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)
XIII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.°s 3 e 4 do artigo 57.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)
XIV
ENCERRAMENTO
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando
eram onze horas e quarenta e seis minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria
Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora
Presidente da Câmara Municipal
r residente da Garriara Municipal.
A Presidente da Câmara
ATT TOO INDINE OU CAMBRIA
A Secretária da reunião the is FRIM con de Dia is Hague
A Presidente da Câmara  A Secretária da reunião Haris Felmande Vinis Harey
· ·

